



Município de Nova Fátima – Estado do Paraná

CNPJ 75.828.418/0001-90

Rua Drº Aloísio de Barros Tostes, 420/ centro
CEP 86.310-000 - Nova Fátima - PR
Fone/Fax 043 3552-1122

INEXIGIBILIDADE
Nº 061/2025

INEXIGIBILIDADE Nº 061/2025
MUSICO FEIRA DA LUA 04/12

2025

000001

~~000037~~

OFÍCIO Nº 113/2025 – SET
Secretaria de Agricultura e Desenvolvimento Econômico
Nova Fátima – PR, 02 de dezembro de 2025

À
Prefeitura Municipal de Nova Fátima
A/C: Departamento de Licitações e Contratos

Assunto: Solicitação de Contratação de Atração Musical – Feira da Lua

Prezados,

A Secretaria de Agricultura e Desenvolvimento Econômico, por meio de seu Diretor, Daniel Camargo, vem respeitosamente solicitar a contratação do Grupo de Pagode, representado pela empresa E A Cardoso – Tibiriça Brasil LTDA, para realização de show musical durante a Feira da Lua, programada para o dia 04 de dezembro de 2025.

A apresentação integra a programação oficial do evento, contribuindo para o lazer da população, o fortalecimento cultural e a valorização das ações promovidas por esta Secretaria.

Diante do exposto, solicitamos o prosseguimento dos trâmites administrativos necessários para a formalização da contratação.

Atenciosamente,


Daniel Camargo

Diretor da Secretaria de Agricultura e Desenvolvimento Econômico
Prefeitura Municipal de Nova Fátima



000002

Município de Nova Fátima – PR

CNPJ nº 75.828.418/0001-90 ☎ (043) 3552 1122



Nova Fátima (PR), 03 de dezembro de 2025.

Ao
Agente de Contratação

De acordo com a informação do Setor de Contabilidade e requisição da Secretaria Municipal de Saúde, solicito a instauração de procedimento Administrativo de acordo com a legislação pertinente, quanto a Contratação de empresa ou pessoa física para realização de apresentações musicais ao vivo, em eventos promovidos pelas Secretárias e Departamentos do Município de Nova Fátima-PR, atendendo as necessidades da Secretária de Agricultura para a feira da lua, que será realizado no dia 04 de dezembro de 2025.


Renata Montenegro Balan Xavier
Prefeita Municipal

P
B

000003

Município de Nova Fátima – PR

CNPJ nº 75.828.418/0001-90 ☎ (043) 3552 1122



Nova Fátima (PR), em 30 de julho de 2025.

De: Gabinete da Prefeita.

Para: Depto Contábil

Referência: Informação sobre saldo de Dotação Orçamentária

Senhor Contador,

Solicitamos de vossa senhoria que informe no prazo máximo de 24 horas, se possuem dotação(ções) orçamentária(s), para o Contratação de empresa ou pessoa física para realização de apresentações musicais ao vivo, em eventos promovidos pelas Secretárias e Departamentos do Município de Nova Fátima-PR.

No aguardo do solicitado, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,


Renata Montenegro Balan Xavier
Prefeita Municipal



000004

Município de Nova Fátima – PR

CNPJ nº 75.828.418/0001-90 ☎ (043) 3552 1122



Em resposta a solicitação, informamos que em busca realizada ao sistema de banco de dados e documentos orçamentários vigentes para este exercício, constatamos a exigência de saldos contábeis no valor solicitado para Contratação de empresa ou pessoa física para realização de apresentações musicais ao vivo, em eventos promovidos pelas Secretárias e Departamentos do Município de Nova Fátima-PR, como segue:

Ano da Despesa	Código Despesa	Elemento
2025	6	339039
2025	13	339039
2025	30	339039
2025	19	339039
2025	37	339039
2025	41	339039
2025	48	339039
2025	55	339039
2025	61	339039
2025	67	339039
2025	74	339039
2025	77	339039
2025	84	339039
2025	89	339039
2025	99	339039
2025	106	339039
2025	109	339039
2025	116	339039
2025	119	339039
2025	125	339039
2025	131	339039
2025	137	339039
2025	143	339039
2025	149	339039
2025	153	339039
2025	155	339039
2025	157	339039
2025	357	339039
2025	395	339039
2025	369	339039
2025	383	339039
2025	390	339039
2025	399	339039
2025	405	339039
2025	410	339039
2025	419	339039
2025	429	339039
2025	434	339039
2025	437	339039
2025	445	339039
2025	450	339039
2025	453	339039
2025	458	339039
2025	461	339039
2025	464	339039
2025	5	339036
2025	12	339036
2025	29	339036
2025	54	339036
2025	73	339036

PA

Município de Nova Fátima – PR

CNPJ nº 75.828.418/0001-90 ☎ (043) 3552 1122



2025	98	339036
2025	105	339036
2025	115	339036
2025	130	339036
2025	136	339036
2025	142	339036
2025	148	339036
2025	356	339036
2025	394	339036
2025	368	339036
2025	382	339036
2025	389	339036
2025	398	339036
2025	404	339036
2025	409	339036
2025	418	339036
2025	428	339036
2025	444	339036
2025	449	339036
2025	452	339036
2025	457	339036

000005


Paulo Sérgio Campos
CRC PR 039387/O-6

P B

REQUERIMENTO DE CREDENCIAMENTO

ASSUNTO: CREDENCIAMENTO DE BANDAS E MÚSICOS

OBJETO: Chamada Pública para interessados que preencham os requisitos previstos no edital para contratação de empresa ou pessoa física para realização de apresentações musicais ao vivo, em eventos promovidos pelas Secretarias e Departamentos do Município de Nova Fátima-PR.

A Comissão de Contratação:

A empresa abaixo qualificada, vem por meio de seu representante legal, manifestar interesse em ser credenciada perante a Prefeitura Municipal de Nova Fátima-PR, para o processo de Credenciamento para Contratação de empresa ou pessoa física para realização de apresentações musicais ao vivo, em eventos promovidos pelas Secretarias e Departamentos do Município de Nova Fátima-PR, conforme tabela abaixo.

1. DADOS DO PROPONENTE:

PROPONENTE E A CARDOSO - TIBIRICA BRASIL LTDA		CPF/CNPJ	17.439.245/0001-12
ENDEREÇO			
RUA MANOEL RIBAS 53			
CIDADE	UF PR	DDD/FONE (43)	E-MAIL
LEOPOLIS		9978-1657	edimar.bailarino@yahoo.com.br
CONTA	AGÊNCIA	BANCO	
CORRENTE	0001	0260	nu pagamentos sa instituição de pgto
78944202-3			
NOME DO RESPONSÁVEL		CPF	06798070981
DEIVID WILLIAM DA SILVA			
ENDEREÇO		CEP	86280-000
SERVIDORES MUNICIPAIS 683			

2. DEFINIÇÃO DA PROPOSTA

Itens requeridos:

- () 1 Musico Vocal Instrumentalista Solo
- () 2 Musico Vocal Instrumentalista com Acompanhantes
- (x) 3 Banda Completa com Vocal e Instrumentalistas

Item	Descrição	Und	Qtd.
01	Musico Vocal Instrumentalista Solo - Apresentação individual, com voz e instrumento (como violão, teclado ou similar), destonada à criação de ambiente musical leve e harmônico. O músico será responsável por seu próprio equipamento de som, adequado ao porte do evento.	UND	20
02	Músico Vocal Instrumentalista com Acompanhantes - Apresentação de músico vocal e instrumental acompanhado por um ou mais músicos (por exemplo, percussionista, guitarrista, tecladista). Inclui som adequado ao porte do evento, com responsabilidade da artista pelos equipamentos.	UND	20
03	Banda Completa com Vocal e Instrumentalistas - Apresentação de grupo musical formado por vocalista(s) e músicos instrumentalistas (banda completa), abrangendo repertório para eventos de maior porte. Também inclui fornecimento do sistema de som (ou ríder técnico), de acordo com o porte do evento.	UND	20

Gêneros musicais que a empresa pode atender (conforme tabela do item 1.4. do termo de referência)

000006



Todos

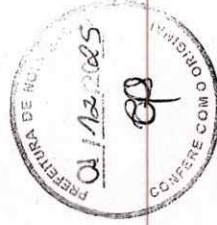
REPERTÓRIO

FICHA TÉCNICA (Declaração dos itens que a empresa possui para executar o serviço, como equipamentos de som, e demais itens que a empresa possui para a execução do serviço):

Declarar-se o pleno conhecimento e concordância com todos os termos do Edital e anexos.
Declarar-se, ainda, que não paira sobre o requerente nenhuma das causas impeditivas a sua contratação.

Local e data: URAI, 01 de DEZEMBRO de 2025

David Williams
Assinatura do representante legal



7000007

P
B

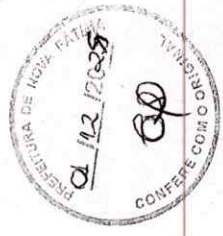
DECLARAÇÃO UNIFICADA

A Comissão de Contratação
Prefeitura Municipal de Nova Fátima, Estado do Paraná
Chamamento Público nº 006/2025

Pelo presente instrumento, a empresa E. A. Cardoso - Têxtil Brasileira LTDA, CNPJ nº 17.438.245/0001-12, com sede na Rua Manoel Ribas nº 53, Centro, Leopoldina/PR através de seu representante legal infra-assinado, que:

- 1) Declaramos, para os fins do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, não empregamos menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos de idade.
- 2) Declaramos, para os fins que até a presente data inexistem fatos supervenientes impeditivos para habilitação no presente processo licitatório, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.
- 3) Declaramos, para os fins que a empresa não foi declarada inidônea por nenhum órgão público de qualquer esfera de governo, estando apta a contratar com o poder público.
- 4) Declaramos, para os devidos fins que não possuímos em nosso quadro societário e de empregados, servidor ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação.
- 5) Comprometo-me a manter durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
- 6) Declaramos, para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o(a) responsável legal da empresa é o(a) Sr.(a)....., Portador(a) nº do RG sob nº e CPF nº , cuja função/cargo é (sócio administrador/procurador/diretor/etc), responsável pela assinatura da Ata de Registro de Preços/contrato.
- 7) Declaramos, para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, concordo que a Ata de Registro de Preços/Contrato seja encaminhado para o seguinte endereço:
E-mail: deividwilliam@outlook.com
Telefone: (43) 999781657
- 8) Caso allere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.
- 9) Nomeamos e constituímos o senhor(a) DEIVID WILLIAM DA SILVA, portador(a) do CPF/MF sob nº 056798070981, para ser o(a) responsável para acompanhar a execução da Ata de Registro de Preços/contrato, referente ao Chamamento Público nº 007/2025 e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e na Ata de Registro de Preços/Contrato.

URAI, 01 DE DEZEMBRO, 2025
Local/ Data



Handwritten signature in blue ink.

Declaração de Representação de Grupo ou Banda

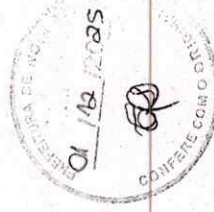
Os declarantes abaixo-assinados, integrantes do PACTO DO NEGÓCIO, elegem DEIVID WILLIAM DA SILVA, inscrito no CPF sob nº 06798070981, como único e representante neste edital, outorgando-lhe poderes para fazer cumprir todos os procedimentos exigidos nas etapas do edital, inclusive assinatura do contrato, troca de comunicações, podendo assumir compromissos, obrigações, transigir, receber pagamentos e dar quitação, renunciar direitos e qualquer outro ato relacionado ao referido edital. Os declarantes informam que não incorrem em quaisquer das vedações do item de participação previstas no edital.

Nº	NOME DE INTEGRANTE	CPF	ASSINATURA
01	DEIVID WILLIAM DA SILVA	06798070981	
02	ERIK FERNANDO BARBOSA DA SILVA	07306138952	
03	PEDRO HENRIQUE DE SOUZA	10939576970	
04	ROBSON DA SILVA GAMA	04485303926	
05			
06			
07			
08			
09			
10			

Observação: O preenchimento deste documento deverá ser digitado. As assinaturas poderão ser eletrônicas/digitais ou manuscritas.

Local e data: URA, 01 de DEZEMBRO de 2025

000008



Handwritten signature or initials in blue ink.

000009

**PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE
EMPRESÁRIO INDIVIDUAL POR TRANSFORMAÇÃO EM SOCIEDADE**

EMPRESÁRIA LTDA - FOLHA 01

EDIMAR AUGUSTO CARDOSO 08425020921

NIRE: 41801440452

CNPJ/MF: 17.439.245/0001-12

EDIMAR AUGUSTO CARDOSO, brasileiro, empresário, solteiro, natural da cidade de Cornélio Procopio, Estado do Paraná, nascido em 12.08.1987, portador da Carteira de Identidade Civil - RG nº 10.934.362-5 - SSP-PR e CPF nº 084.250.209-21, residente e domiciliado na Rua Manoel Ribas, nº 53, Centro, Leópolis - PR., CEP 86330-000, Empresário Individual, sob o nome empresarial de **EDIMAR AUGUSTO CARDOSO 08425020921**, com sede à Rua Manoel Ribas, 53, Centro, Leópolis - PR., CEP 86330-000, inscrita na Junta Comercial do Paraná sob NIRE 41801440452 e no CNPJ/MF sob nº 17.439.245/0001-12, resolve assim alterar e Consolidar o instrumento de inscrição:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Fica transformado o Micro Empreendedor Individual em **SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL**, sob a denominação de **E A CARDOSO - TIBIRIÇA BRASIL LTDA**, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO CAPITAL SOCIAL:

- O capital social, no valor de R\$ 2.000,00 - (dois mil reais), fica elevado para R\$10.000,00
- (dez mil reais), totalmente integralizado no presente ato, em moeda corrente do país, ficando assim distribuído entre os sócios:

000010

**PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE
EMPRESÁRIO INDIVIDUAL POR TRANSFORMAÇÃO EM SOCIEDADE**

EMPRESÁRIA LTDA - FOLHA 02

EDIMAR AUGUSTO CARDOSO 08425020921

NIRE: 41801440452

CNPJ/MF: 17.439.245/0001-12

	SÓCIOS	QUOTAS	CAPITAL
A)	EDIMAR AUGUSTO CARDOSO	10.000	R\$ 10.000,00
	TOTAL	10.000	R\$ 10.000,00

CLÁUSULA QUARTA – Para tanto, passa a transcrever, na íntegra, seu **CONTRATO SOCIAL** da referida empresa, com o teor seguinte:

E A CARDOSO - TIBIRIÇA BRASIL LTDA

NIRE: 41801440452

CNPJ/MF: 17.439.245/0001-12

EDIMAR AUGUSTO CARDOSO, brasileiro, empresário, solteiro, natural da cidade de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, nascido em 12.08.1987, portador da Carteira de Identidade Civil - RG nº 10.934.362-5 - SSP-PR e CPF nº 084.250.209-21, residente e domiciliado na Rua Manoel Ribas, nº 53, Centro, Leópolis - PR., CEP 86330-000, único sócio da sociedade empresária limitada unipessoal que gira sob a denominação de "**E A CARDOSO - TIBIRIÇA BRASIL LTDA**", com sede na cidade de Leópolis, Estado do Paraná, à Rua Manoel Ribas, 53, Centro, CEP 86330-000, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob NIRE nº 4180144045-2 e inscrita no CNPJ sob nº 17.439.245/0001-12, resolve consolidar seu contrato social que passará a reger-se pelo que está contido nas cláusulas a seguir:

000011

**PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE
EMPRESÁRIO INDIVIDUAL POR TRANSFORMAÇÃO EM SOCIEDADE**

EMPRESÁRIA LTDA - FOLHA 03

EDIMAR AUGUSTO CARDOSO 08425020921

NIRE: 41801440452

CNPJ/MF: 17.439.245/0001-12

CLÁUSULA PRIMEIRA - A sociedade girará sob o nome empresarial de " **E A CARDOSO - TIBIRIÇA BRASIL LTDA**" e terá sede e domicílio em Leopólis, Estado do Paraná, à Rua Manoel Ribas, 53, Centro, CEP 86330-000.

CLÁUSULA SEGUNDA - O objeto da sociedade será a exploração dos ramos de **Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas; Atividades de recreação e lazer; Ensino de artes cênicas, exceto dança; Ensino de arte e cultura; Ensino de música; Produção musical.**

CLÁUSULA TERCEIRA - O capital social, inteiramente subscrito e integralizado em moeda corrente do país, no presente ato, no valor de R\$ 10.000,00 - (dez mil reais), dividido em 10.000 - (dez mil) quotas de R\$ 1,00 - (um real) cada uma, fica assim distribuído entre os sócios:

	SÓCIOS	QUOTAS	CAPITAL
A)	EDIMAR AUGUSTO CARDOSO	10.000	R\$ 10.000,00
	TOTAL	10.000	R\$ 10.000,00

CLÁUSULA QUARTA - O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado, tendo iniciado suas atividades em 21 de janeiro de 2013.

**PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE
EMPRESÁRIO INDIVIDUAL POR TRANSFORMAÇÃO EM SOCIEDADE**

EMPRESÁRIA LTDA - FOLHA 04

EDIMAR AUGUSTO CARDOSO 08425020921

NIRE: 41801440452

CNPJ/MF: 17.439.245/0001-12

CLÁUSULA QUINTA - As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas sem o expresse consentimento dos sócios, cabendo, em igualdade de condições, o direito de preferência aos sócios que queiram adquiri-las.

CLÁUSULA SEXTA - A responsabilidade dos sócios é limitada à importância do capital social, nos termos do artigo 1.052 do Novo Código Civil.

CLÁUSULA SÉTIMA - A administração da sociedade ficará a cargo do sócio EDIMAR AUGUSTO CARDOSO, ao qual cabe, independentemente dos demais sócios, a responsabilidade ou representação ativa e passiva da sociedade, em juízo ou fora dele, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, inclusive a alienação de bens móveis e imóveis do patrimônio da empresa, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado o uso da denominação social em negócios estranhos aos fins sociais.

CLÁUSULA OITAVA - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA NONA - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.




000013

**PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE
EMPRESÁRIO INDIVIDUAL POR TRANSFORMAÇÃO EM SOCIEDADE**

EMPRESÁRIA LTDA - FOLHA 05

EDIMAR AUGUSTO CARDOSO 08425020921

NIRE: 41801440452

CNPJ/MF: 17.439.245/0001-12

CLÁUSULA DÉCIMA - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único- O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - O Administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

000014

**PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE
EMPRESÁRIO INDIVIDUAL POR TRANSFORMAÇÃO EM SOCIEDADE**

EMPRESÁRIA LTDA - FOLHA 06

EDIMAR AUGUSTO CARDOSO 08425020921

NIRE: 41801440452

CNPJ/MF: 17.439.245/0001-12

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - Os sócios declaram, sob as penas da lei, que a sociedade se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - Fica eleito o foro de Cornélio Procópio – Pr, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estar assim constituída, assina o presente instrumento, em uma via.

Nova Fátima, 02 de junho de 2023.

EDIMAR AUGUSTO CARDOSO

PA



000015

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa E A CARDOSO - TIBIRICA BRASIL LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
08425020921	EDIMAR AUGUSTO CARDOSO



CERTIFICO O REGISTRO EM 23/06/2023 09:32 SOB Nº 41211684078.
PROTOCOLO: 234025123 DE 21/06/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12309306358. CNPJ DA SEDE: 17439245000112.
NIRE: 41211684078. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 02/06/2023.
E A CARDOSO - TIBIRICA BRASIL LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

000016

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 17.439.245/0001-12 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 21/01/2013
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL
E A CARDOSO - TIBIRICA BRASIL LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
TIBIRICA BRASIL PRODUÇÃO DE EVENTOS

PORTE
ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
90.01-9-02 - Produção musical
93.29-8-99 - Outras atividades de recreação e lazer não especificadas anteriormente
85.92-9-99 - Ensino de arte e cultura não especificado anteriormente
85.92-9-02 - Ensino de artes cênicas, exceto dança
85.92-9-03 - Ensino de música

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO
R MANOEL RIBAS

NÚMERO
53

COMPLEMENTO
CASA

CEP
86.330-000

BAIRRO/DISTRITO
CENTRO

MUNICÍPIO
LEOPOLIS

UF
PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO
edimar.ballarino@yahoo.com.br

TELEFONE
(43) 8401-1303

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
21/01/2013

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 17/11/2025 às 12:22:25 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

P
B



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

000017

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: E A CARDOSO - TIBIRICA BRASIL LTDA
CNPJ: 17.439.245/0001-12

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federalivo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:48:34 do dia 08/09/2025 <hora e data de Brasília>.
Válida até 07/03/2026.

Código de controle da certidão: **3972.C39C.B703.751D**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

(assinatura)

(assinatura)



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

000018

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 038502429-27

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 17.439.245/0001-12

Nome: **E A CARDOSO - TIBIRICA BRASIL LTDA**

Estabelecimento sem registro no Cadastro de Contribuintes do ICMS/PR

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 31/03/2026 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

(Handwritten signature)



000019

Município de Leopoldina

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE FISCALIZAÇÃO E TRIBUTAÇÃO

CERTIDÃO NEGATIVA Nº:517/2025

IMPORTANTE:

1. FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.
2. A PRESENTE CERTIDÃO TEM VALIDADE ATÉ 31/12/2025, SEM RASURAS E NO ORIGINAL.

CERTIFICO, para que produza os efeitos legais, que revendo os arquivos desta Prefeitura Municipal, neles nada consta com débitos vencidos até esta data, referente ao cadastro descrito abaixo:

Leópolis, 01 de Dezembro de 2025

SOLICITANTE: Prefeitura de Nova Fátima

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO:
9ZTM4HMJ2QEMZC4XXXEP2

FINALIDADE: CONCORRÊNCIA / LICITAÇÃO

RAZÃO SOCIAL: E A CARDOSO - TIBIRICA BRASIL LTDA

INSCRIÇÃO EMPRESA

CNPJ/CPF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

ALVARÁ

2084

17.439.245/0001-12

54

ENDEREÇO

000020

Rua Manoel Ribas, 53 - Centro Leopólis - PR CEP: 86330000

CNAE / ATIVIDADES

Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas, Ensino de música, Ensino de arte e cultura não especificado anteriormente, Produção musical, Outras atividades de recreação e lazer não especificadas anteriormente

